PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 47/2013/DL

Itapoá, 12 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá

Assunto: **solicitação de novo parecer jurídico ao Projeto de Lei n°. 15/2013.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos novo parecer jurídico desse Poder ao Projeto de Lei n°. 15/2013 (Exposição de Motivos n°. 06/2013, que altera a Lei Municipal n°. 74/2006, que cria o Conselho Municipal da Cidade de Itapoá, normatiza, estabelece sua estrutura e composição e dá outras providências), o qual deverá conter uma fundamentação acerca da impossibilidade da participação dos membros do Poder Legislativo no Concidade.

Respeitosamente,

Patrícia Carneiro Braz
Diretora Legislativa

P.B.